

Guiné-Bissau: Relatório da ONU sobre os direitos humanos insta a uma reforma abrangente do sistema de saúde

GUINÉ-BISSAU / GENEVRA (Junho de 2017) - Um relatório da ONU divulgado em Junho revela que a implementação do direito à saúde na Guiné-Bissau está a enfrentar enormes desafios.

A instabilidade política, a pobreza endémica, os défices de prestação de contas, do acesso a alimentos, educação, água potável e saneamento, e um sistema de saúde que precisa de reformas levam a violações do direito à saúde, particularmente no que diz respeito à saúde materna e infantil, saúde sexual e reprodutiva, VIH/AIDS, tuberculose e malária - diz o relatório.

Embora reconheça melhorias nos últimos anos, o relatório do Gabinete das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) e do Escritório de Direitos Humanos da ONU (ACNUDH) faz uma série de recomendações voltadas para uma reforma abrangente do sistema de saúde no país, incluindo a melhoria da monitorização e responsabilização.

O relatório destaca que a maioria das clínicas de saúde e postos básicos de saúde carecem de electricidade ou abastecimento de água e que os salários no sector são baixos. Relata que os trabalhadores que prestam cuidados de saúde em alguns postos básicos de saúde muitas vezes são obrigados a fazer partos à luz de velas, sem acesso a água estéril.

Dadas as altas taxas de mortalidade de recém-nascidos e suas mães na Guiné-Bissau, tais deficiências são particularmente alarmantes e precisam ser abordadas. Em 2016, a taxa de mortalidade infantil era de 60,3 por 1.000 nascidos vivos. Em 2015, a taxa de mortalidade materna era de 549 óbitos por 100 mil nascidos vivos - entre as piores do mundo.

A disponibilidade inadequada de serviços de saúde também é um enorme desafio. Existem apenas três pediatras no país, todos eles expatriados, para uma população de cerca de 720 mil crianças menores de 15 anos. Existem apenas quatro obstetras, cerca de 34 parteiras qualificadas - e apenas um anestesista em todo o país, que tem uma população de 1,888 milhões de pessoas. A escassez de escolas de medicina é em parte responsável, assim como a "fuga de cérebros" de médicos diplomados para outros países com rendimentos mais altos e melhores condições de vida. A maioria dos médicos que permanecem na Guiné-Bissau vive e trabalha em áreas urbanas, deixando 50% da população em áreas rurais com ainda menos acesso a cuidados de saúde.

Em um caso, o relatório cita que profissionais de saúde entraram em greve entre Março e Maio de 2016, período durante o qual 24 pacientes alegadamente morreram devido à incapacidade dos restantes profissionais de saúde de lidar com as demandas. "Neste caso, a incapacidade tanto do Estado como dos prestadores de serviços de saúde para disponibilizar serviços adequados violou diretamente os direitos individuais à vida e à saúde", afirma o relatório.

A discriminação baseada no género continua a ser um problema significativo, assim como a distância para os estabelecimentos de saúde. A falta de mecanismos para que os pacientes

reivindiquem seus direitos - seja em casos de cuidados negligentes ou de baixa qualidade ou de falta de recursos financeiros para pagar um tratamento crucial - também é um problema sério.

O relatório lembra que o direito à saúde é um direito inclusivo, que contém tanto as liberdades quanto os direitos. As liberdades incluem o direito de controlar a saúde, incluindo o direito de estar livre de tratamento médico e experimentação não consensuais.

Os direitos incluem o direito a um sistema de protecção à saúde que ofereça igualdade de oportunidades para que as pessoas desfrutem do mais alto padrão possível de saúde. Os direitos mais específicos associados ao direito à saúde incluem os direitos à saúde materna, infantil, sexual e reprodutiva; um local de trabalho saudável e ambiente natural; a prevenção, tratamento e controle de doenças, incluindo o acesso a vacinação e medicamentos essenciais; e o acesso a água potável e segura.

Embora reconheça o progresso que o país tem feito quanto ao respeito, protecção e cumprimento do mais alto padrão possível de saúde física e mental, o relatório faz uma série de recomendações, inclusive no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, para melhorar a acessibilidade e qualidade dos cuidados de saúde na Guiné-Bissau.

"A implementação do direito à saúde tem um forte vínculo com o processo de consolidação da paz na Guiné-Bissau", disse Modibo I. Touré, Representante Especial do Secretário-Geral da ONU na Guiné-Bissau. "Uma sociedade saudável é mais capaz de afirmar seus direitos e participar positivamente da vida política e do desenvolvimento do país". O Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Zeid Ra'ad Al Hussein, ressaltou o dever do Estado de garantir o direito à saúde, e convidou os doadores internacionais a continuarem a apoiar a Guiné-Bissau nos seus esforços para a plena realização do direito à saúde.

"A má saúde geral de uma população pode ser um factor determinante para toda uma série de deficiências e violações de direitos humanos em um país. Isso contribui para níveis mais baixos de alfabetização e de participação na vida pública e na actividade económica, e mais pobreza", disse o Alto Comissário Zeid. "Solicito ao Governo e à comunidade internacional que vejam o direito à saúde como um direito. Não se trata de caridade, mas de um direito humano que todos devemos garantir para que as pessoas da Guiné-Bissau possam desfrutar plenamente".

O relatório baseia-se em pesquisas focadas, consultas com partes interessadas e visitas ao site para monitorizar a situação dos direitos humanos em instituições de saúde nacionais, regionais e especializadas, com o objectivo de auxiliar o Estado no cumprimento de suas obrigações de respeito, promoção e protecção do direito à saúde.

O relatório será objeto de análise e discussão durante um encontro de reflexão sobre as recomendações internacionais para a Guiné-Bissau em matéria de Direitos Humanos que terá lugar sexta-feira dia 9 de Junho, às 8:30 no Salão Nobre Víctor Saúde Maria, no Palácio do Governo, em Bissau.

FIM

Principais recomendações feitas pelo relatório:

- O Governo da Guiné-Bissau deve continuar a tomar medidas para enfrentar os principais desafios no Sistema Nacional de Saúde, incluindo no que diz respeito à disponibilidade de infra-estruturas, bens e serviços de saúde; acessibilidade económica, física e de informação; e para aprimorar a recolha de dados a fim de melhor informar o planeamento em saúde. A educação em saúde, entre outras coisas, requer especial atenção, inclusive abordando as lacunas na prática e no conhecimento em saúde, bem como as limitações em termos de recursos humanos.
- O Estado deve adotar novas medidas para ratificar os protocolos facultativos ao Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), à Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC) e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD), todos relativos à competência do respectivo órgão de tratado para receber comunicações individuais, inclusive sobre o direito à saúde. Recomenda-se também que o Estado ratifique o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre o Estabelecimento do Tribunal Africano de Direitos Humanos e dos Povos, para garantir o acesso a mecanismos alternativos através dos quais os cidadãos podem apresentar queixas no caso de violações do direito à saúde.
- O Estado deve continuar a progredir na implementação das recomendações relacionadas com o direito à saúde feitas no contexto da Revisão Periódica Universal da Guiné-Bissau de 2015,¹ a saber:
 - Explorar formas de proporcionar uma alocação adequada de recursos humanos, financeiros e técnicos ao sector da saúde, de modo a garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade.
 - Reforçar os esforços para reduzir a mortalidade materna e infantil (por exemplo, tomar medidas preventivas, melhorar a cobertura e a qualidade dos programas de vacinação de rotina e realizar campanhas de vacinação periódicas, bem como formular um plano e estratégia abrangentes para a saúde materna e infantil, incluindo a saúde neonatal).
 - Aumentar a dotação orçamental de saúde para o mínimo recomendado de 15 por cento do PIB, em conformidade com os compromissos assumidos no âmbito da Declaração de Abuja, a fim de combater as alarmantes taxas de mortalidade e morbilidade materna e sub-cinco, incluindo a elevada mortalidade neonatal.
 - Tomar todas as medidas necessárias para reduzir o número de infeções por VIH/SIDA através do reforço dos programas nacionais de educação, e aumentar os esforços para garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos anti-retrovirais.
- O Estado também deve continuar a tomar medidas para implementar as recomendações feitas à Guiné-Bissau sobre a realização do direito à saúde por outros mecanismos internacionais de direitos humanos, como o Relator Especial sobre a pobreza extrema e os direitos humanos,² o Comité dos Direitos da Criança³ e o Comité para a Eliminação da

¹ “Report of the Working Group on the Universal Periodic Review” (Relatório do Grupo de Trabalho sobre a Revisão Periódica Universal), A/HRC/29/12, 13 de Abril de 2015; e “Views on conclusions and/or recommendations, voluntary commitments and replies presented by the State under review” (Opiniões sobre conclusões e/ou recomendações, compromissos voluntários e respostas apresentadas pelo Estado sob revisão), A/HRC/29/12/Add.1, 24 de Junho de 2015.

² “Report of the Special Rapporteur on extreme poverty and human rights, Magdalena Sepúlveda Carmona, Addendum, Mission to Guinea-Bissau” (Relatório da Relatora Especial para a Extrema Pobreza e os Direitos Humanos, Magdalena Sepúlveda Carmona, Adenda, Missão à Guiné-Bissau), A/HRC/29/31/Add.1, 1 de Abril de 2015.

³ Comité dos Direitos da Criança, “Concluding observations on the combined second to fourth periodic reports of Guinea-Bissau, adopted by the Committee at its sixty-third session (27 May-14 June 2013)” (Observações finais sobre

Discriminação contra a Mulher⁴. Em conformidade com as recomendações do Comité dos Direitos da Criança, o Estado deve ratificar a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, entre outras, para criar uma política abrangente de direitos da criança e uma estratégia para sua implementação, incluindo a proteção do direito à saúde de todas as crianças na Guiné-Bissau. A Comissão Nacional de Direitos Humanos deve monitorar o estado de implementação de todas as recomendações feitas pelos mecanismos internacionais de direitos humanos.

- Com vistas a fortalecer o quadro jurídico, político e institucional que afeta o direito à saúde, recomenda-se ao Estado:

- Assegurar a inclusão de todos os determinantes da saúde (por exemplo, os determinantes sociais da saúde, bem como as barreiras estruturais e administrativas) na formulação de políticas e planeamento para garantir a realização do direito à saúde na Guiné-Bissau. Em particular, o Estado deve elaborar um plano através do qual todos os postos de saúde e tabancas recebam progressivamente acesso a água potável e segura, instalações sanitárias, eletricidade e outros serviços essenciais.

- Tomar medidas para assegurar a adesão consistente ao Decreto de Vigilância e Resposta de Morte Materna (MDSR), que deve informar decisões políticas e estratégias para abordar sistematicamente todas as causas de mortes maternas em todo o país.

- Adotar legislação e políticas relativas à saúde e direitos sexuais e reprodutivos, para garantir o acesso confiável de todos os indivíduos a anticoncepcionais, serviços de aborto e cuidados pós-aborto que sejam seguros, acessíveis e eficazes.

- Abster-se de qualquer interferência política com a administração médica, incluindo o encerramento de nomeações com motivação política e estabelecer um sistema de auditoria externa periódica das despesas de saúde.

- Desenvolver uma Carta de Direitos do Paciente fundada no direito dos direitos humanos e normas internacionais para o uso de todas as instalações de saúde em todo o país.

- Estabelecer um mecanismo nacional através do qual os pacientes e outros atores possam apresentar queixas em caso de maus-tratos no sector de saúde.

- Assegurar que as responsabilidades e as atividades do MINSAP e do INASA estejam claramente definidas, e confirmar a extensão da autoridade de cada órgão para agir no âmbito de esforços de saúde pública que possam limitar os direitos humanos, isto é, em caso de epidemia.

- Assegurar que as pessoas privadas de liberdade tenham acesso a cuidados de saúde, entre outros, assegurando a implementação das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Prisioneiros (Regras Nelson Mandela), adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 17 de Dezembro de 2015⁵ e da legislação nacional relativa ao tratamento dos detidos (Decreto 12/2011 de 3 de Fevereiro de 2011).

- Integrar a formação em direitos humanos nos currículos médicos, de enfermagem e outros currículos de cuidados de saúde, bem como formação em bioética e ética profissional, incluindo a Orientação técnica do ACNUDH sobre uma abordagem baseada nos direitos humanos para prevenir a mortalidade materna e infantil e facilitar o acesso a uma formação especializada para os profissionais de saúde.

- Adotar legislação que proteja os direitos das pessoas com deficiência psicossocial em conformidade com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Para ler o relatório completo, visite: <https://uniogbis.unmissions.org/>

o segundo a quarto relatórios periódicos combinados da Guiné-Bissau, adotadas pelo Comité na sua 63^a sessão (27 de Maio a 14 de Junho de 2013), CRC/C/GNB/CO/2-4, 8 de Julho de 2013.

⁴ “Concluding observations of the Committee on the Elimination of Discrimination against Women” (Observações finais do Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres), CEDAW/C/GNB/CO/6, 7 de Agosto de 2009.

⁵ Ver Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas intitulada “United Nations Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners (the Nelson Mandela Rules)” (Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Prisioneiros – Regras Nelson Mandela), A/RES/70/175, 8 de Janeiro de 2016.